



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.005/2024

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELIANI APARECIDA FREIRE DE SOUSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELIANI APARECIDA FREIRE DE SOUSA**, matrícula 974971, portadora do RG n.º 5.977.480-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 885.355.419-34, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, nos termos do Processo n.º 8.855/2024, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2972 (dois mil novecentos e setenta e dois) dias, ou 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARANA ILUSTRADO
DE 29 / agosto 1924
DE N.º 13109
UMBARANA 29 / 08 20 24
Natalia
JORNAL DE NOTICIAS